

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 14.763/2020/SMSA
Espécie: Contrato nº 066/2021/SMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS ESPECIALIZADOS PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS E FELINOS DE ONGS RESPONSÁVEIS PELO BEM ESTAR ANIMAL; OU PROPRIETÁRIOS COMPROVADAMENTE DE BAIXA RENDA OU INCLUSOS EM PROGRAMAS SOCIAIS DA UNIÃO, ESTADO OU MUNICÍPIO.

Modalidade: Edital de Credenciamento nº 004/2020 - Inexigibilidade.

Valor: R\$ 68.779,68.

Unidade Orçamentária: 08.06 Funcional Programática: 10.305.0036.2108 Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 Fontes de Recursos: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TOTAL CARE HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA.

Data de Assinatura: 31 de março de 2021.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

Edital de Credenciamento nº 004/2020

Objeto: Contratação de Clínicas e Hospitais Veterinários Especializados para credenciamento de serviço de esterilização de caninos e felinos de ONGs responsáveis pelo bem estar animal; ou proprietários comprovadamente de baixa renda ou inclusos em programas sociais da União, Estado ou Município.

ATA DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 15h30 min horas, nas dependências do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, reuniram-se os membros da Comissão para analisar a documentação da Clínica Veterinária: LETICIA GOLDINHO PEZENTE - ME (VETLAB). Na análise da autenticidade dos documentos exigidos pelo edital de credenciamento Nº 004/2020, esta Comissão verificou que a empresa LETICIA GOLDINHO PEZENTE - ME (VETLAB) atendeu às exigências estabelecidas no edital no que se refere à apresentação de documentos, estando, portanto APTA a participar do credenciamento. Nada mais havendo a tratar foi lavrado a presente ATA que após lida, segue assinada pelos membros da Comissão.

Eliane Marcolino Silva
Mat. 27994

Ailton Fernandes Teodoro
Mat. 29582

Everton Do Nascimento Pedrosa
Mat. 26587

Boa Vista - RR, 26 de Março de 2021.

Francinete da Silva Rodrigues
Superintendente de Vigilância em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Errata referente ao Extrato do Contrato nº 006/2021, Processo nº 8682/2020/SMSA, publicado no DOM nº 5321, de 25 de fevereiro de 2021, pag. 5.

Onde se lê: Valor: R\$ 349.027,20.

Leia-se: Valor: R\$ 349.024,20.

Boa Vista, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 044/2021-SMO/GAB/GPNS

O Secretário Municipal de Obras - Interino, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º- Suspender e conceder o período de fruição de 15 (vinte) dias de férias, por extrema necessidade de serviços, do servidor Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Assessor 02-A, matrícula nº 953024, referente ao exercício de 2020/2021, marcadas para 19.05.2021 à 02.06.2021, a serem usufruídas no período: 02.08.2021 à 16.08.2021.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de março de 2021.

Jesus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA Nº 047/2021

O Secretário Municipal de Obras - Interino no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1593/P, de 18 de dezembro de 2020, publicado no DOM nº 5278, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: DEBORAH RAYSSA RIBEIRO AGUIAR DA SILVA, matrícula 850173, e NATHALIA NÚRIA FIGUEIREDO REBOUÇAS, matrícula 43283, para fiscalizarem os SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES E CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO, objeto do Contrato nº 87-SMO/SA/2021 (NUP Nº 00000.9.055012/2021), Processo COMPRAS nº 3204/2021 SMO, sob a responsabilidade da Empresa ABRAÃO F. DE SOUZA- ME.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 05 de abril de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6588/2020/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 O Presente termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-financeiro ao valor do contrato n. 216/SMO/SA/2020, no percentual de 21,11% (vinte e um vírgula onze por cento), que corresponde a R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).